



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO: A solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

Fica, o departamento de licitação, AUTORIZADO a proceder à abertura de procedimento administrativo para a possível contratação de empresa especializada no ramo para fornecer pneus novos nacional, câmara de ar, protetores, fitão, serviços de alinhamento e balanceamento veículos as aquisições serão destinadas a reposição dos mesmos juntos aos veículos e maquinas integrante da frota de uso e de propriedade desta *Administração Fundo de Educação Assistência Social e Saúde*.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade que o presente objeto aqui solicitado é essencial para dá continuidade dos trabalhos com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração. sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços de alinhamento e balanceamento, que incluem a reposição de pneus é uma forma conservar os veículos e maquinas:

Considerando a solicitação do Secretaria Municipal de Administração emitida aos 27/04/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás aos 28 de abril de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO  
Prefeito